

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA SESI Nº 00261/2025

Seleção e contratação de 90 (noventa) propostas culturais, para compor a programação da Firjan SESI Cultura em 2026, apresentadas em 02 (duas) categorias: Projetos Inéditos e Projetos Não Inéditos.

Em resposta ao pedido de esclarecimento de dúvida formulado por Proponentes interessados em participar do Processo em referência, informamos o que segue:

Proponente 01

Dúvida 01: Gostaria de verificar se é possível inscrever uma Oficina de alguém não residente no Rio de Janeiro no Mosaico Rio 2026?

Resposta: O proponente representante, pessoa jurídica que realiza a inscrição, é quem deve ser constituído e estabelecido no Estado do Rio de Janeiro.

Proponente 02

Dúvida 02: De acordo com o edital a previsão de entrega do Plano de Execução está para 20 de julho e o pagamento é feito até 30 dias depois da entrega do Plano. Estou trabalhando com a possibilidade de demora de 30 dias.

Dessa forma, seguindo o cronograma do edital e entregando o plano de execução 20 de julho eu teria um prazo para receber a verba até 20 de agosto. Muito perto da estreia, seria complicado para o pagamento e contratação de profissionais como por exemplo, fotógrafos, operadores de som e iluminação, entre outros profissionais. Nesse caso, posso entregar o plano de execução início de junho, para conseguir receber a parcela de 9.000,00 início de julho?

Resposta: A contratação de fornecedores e prestadores de serviços ao projeto deve levar em conta o cronograma de entregas e desembolso do valor da premiação, previsto no anexo de cada linha.

Proponente 03

Dúvida 03: Estamos concluindo a montagem de um espetáculo contemplado e premiado em edital de montagem. Por conta do cronograma desse edital, nossa estreia está marcada para 8 de outubro de 2025, ou seja, após o encerramento das inscrições do Sesi Mosaico. Nossa dúvida é sobre a categoria em que devemos nos inscrever: inédito ou não inédito. Tecnicamente, a peça ainda não terá sido apresentada ao público até a data-limite de inscrição. Entretanto, caso optemos por “não inédito”, estaremos competindo com

produções que já circulam desde 2022, com ampla trajetória, materiais de divulgação, críticas, vídeos e clippings consolidados. Nesse contexto, o comparativo nos parece desigual. Diante disso, gostaríamos de confirmar: para a comissão, o caráter de ineditismo é avaliado até a data de encerramento das inscrições ou pela estreia oficial do espetáculo, mesmo que posterior? Sendo assim, nossa montagem pode ser considerada inédita e inscrita nessa categoria?

Resposta: A proposta das categorias inéditas do chamamento público é contemplar a montagem de produções. As estreias dessas montagens acontecem em nossas Mostras de Processos Cênicos. Sendo assim, a sua inscrição deverá ser realizada na categoria não inédita.

Proponente 04

Dúvida 04: Estou me inscrevendo no edital e me bateu essa dúvida: quais tipos de materiais se encaixam melhor para comprovação? Links para plataformas digitais com trabalhos lançados dentro desses 2 últimos anos se configuram como "materiais gráficos para comprovação"? Flyers digitais de apresentação também?

Resposta: Imagens de layouts de mídia online associadas ao link de publicação, também servem como comprovação, desde que evidenciem o trabalho do grupo, companhia, artista, banda ou coletivo artístico que concorre no chamamento público.

Atenciosamente,

Comissão de Contratações